

## **EDITAL CONVITE Nº 012/2015**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

*Aos nove dias de abril de 2015 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 012/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 M<sup>2</sup>, a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., CONSTRUTORA ROGER LTDA. E A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Sendo que as empresas CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA. E CONSTRUTORA ROGER LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo a proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:*

A. A. COLUSSI & CIA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de pavimentação poliédrica com pedras	UN	01	110.245,39	110.245,39

	irregulares, com área total de 3.317,18 M <sup>2</sup> , a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.				
<b>TOTAL</b>					<b>110.245,39</b>

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **90 (noventa) dias**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/10/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI  
 Presidente  
 747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH  
 STURM  
 Membro  
 027.056.719-43

MARISA KRUGER  
 Membro  
 310.216.890-68

ALDO ALFREDO COLUSSI  
 A.A Colussi & Cia Ltda.